

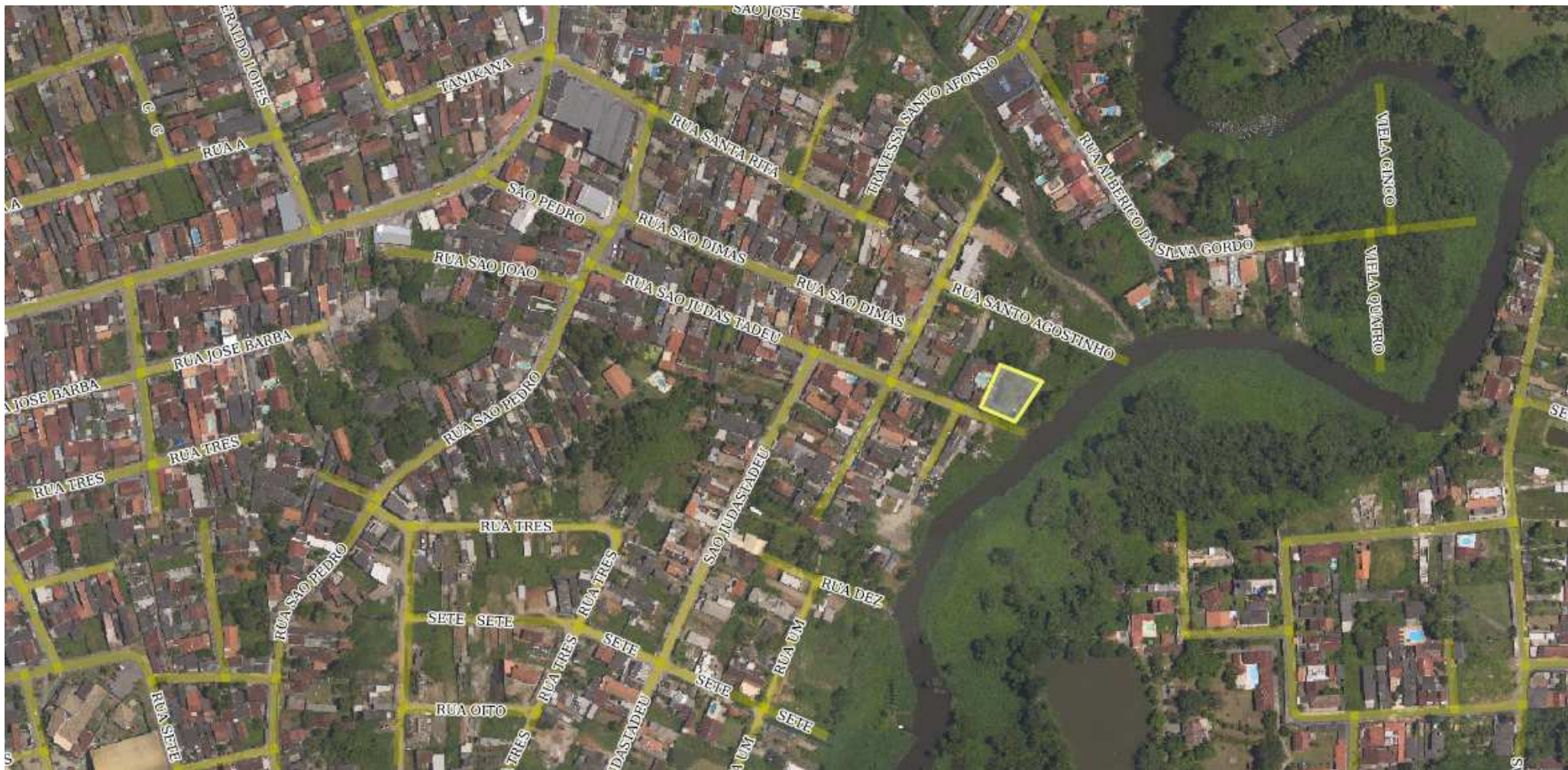


09440016





09440016



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CARAGUATATUBA

FORO DE CARAGUATATUBA

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Jose Rabelo da Cunha, 98, ., Sumare - CEP 11661-050, Fone: (12) 3882-3510, Caraguatatuba-SP - E-mail: caraguafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1504163-03.2016.8.26.0126**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**
 Executado: **Dirceu Sanches Garcia**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Rosemary Fonseca Bucci (15945)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 126.2020/002499-8 dirigi-me ao endereço: rua São Judas Tadeu, 51, Morro do Algodão, Caraguatatuba, SP onde procedi a penhora e avaliação, bem como INTIMEI DIRCEU SANCHES GARCIA do inteiro teor do mandado, bem como, do prazo para recurso.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte de nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, eu Oficiala de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo n. 1504163-03, promovida por SAF SERVIÇO ANEXO FISCAL, contra DIRCEU SANCHES GARCIA, que tramita pela Vara de Execuções Fiscais de Caraguatatuba, dirigi-me à rua São Judas Tadeu, 51, Caraguatatuba, SP, e aí sendo, efetuei a PENHORA sobre os bens do executado a seguir descritos:

- direitos possessórios que recaem sobre o Lote 07, Inscrição n. 09.440.016, com área de 750 metros quadrados.

Feita a penhora, passei a AVALIAR o bem penhorado, salientando que não possuo conhecimento específico para realizar a atribuição, e conforme informações obtidas junto ao mercado próximo, referido bem tem o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Nomeamos DEPOSITÁRIO dos bens: o Sr. DIRCEU SANCHES GARCIA, qualificado nos autos, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 30 de outubro de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAGUATATUBA

FORO DE CARAGUATATUBA

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Jose Rabelo da Cunha, 98, ., Sumare - CEP 11661-050, Fone: (12)

3882-3510, Caraguatatuba-SP - E-mail: caraguafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Número de Cotas: 01